

**ATA Nº 08/2021**

Aos **13** (treze) dias do mês de **Abril** do ano de dois mil e vinte e um (2021), com início *excepcionalmente* no horário das **18:00** (dezoito) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **OSMAR RENÊ BICK**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*) e Patrícia Lanzini Sanderson (*Assessora Jurídica do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença do repórter Cristiano Wildner (*representante do jornal Folha do Mate*). Inicialmente o senhor Presidente, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata Nº 07/2021**, da Sessão Ordinária realizada no dia **06** de abril de 2021, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 071/2021-GAB**, de 12 de abril de 2021, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 044**, datado de 09 de abril de 2021, sob a ementa: “**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**”; **b) PROJETO DE LEI Nº 045**, datado de 12 de abril de 2021, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **c) PROJETO DE LEI Nº 046**, datado de 12 de abril de 2021, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. **2º) Of. Nº 072/2021-GAB**, de 13 de abril de 2021, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 047**, datado de 13 de abril de 2021, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **b) PROJETO DE LEI Nº 048**, datado de 13 de abril de 2021, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL,**



EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; c) PROJETO DE LEI Nº 049, datado de 13 de abril de 2021, sob a ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; d) PROJETO DE LEI Nº 050, datado de 13 de abril de 2021, sob a ementa: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação aos projetos de lei identificados como nºs 047, 048 e 049, acompanham cópia das *minutas* do “Contratos Administrativos” a serem firmados entre as partes. 3º) De parte do Poder Legislativo, foi apresentado: a) PROJETO DE LEI Nº 01/2021 datado de 13 de abril de 2021, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; b) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2021, datado 06 de abril, sob a ementa: DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS SENHORES ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018; c) INDICAÇÃO, datada de 13 de abril, de autoria do Vereador DANIEL FAGUNDES DA SILVA, integrante da Bancada do Partido Progressista – PP, solicitando: “*Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providencias acerca da limpeza periódica (cada 30 dias ou menos) do “Parque Municipal das Orquídeas”, localizado na Vila Santo Antônio, neste;* d) INDICAÇÃO, datada de 13 de abril, de autoria do Vereador RONY STÖHR, integrante da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, solicitando: “*Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de reavaliar a Lei de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em especial nas propriedades que fazem divisa com a RSC 453, neste. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana* destacamos: **Ofício s/nº**, datado de 12 de abril de 2021, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venâncio Aires, através do qual solicitam *Moção de Apoio* no que tange o corte do orçamento da União nas políticas e programas da agricultura

9/35



familiar e a pauta de demandas para o Plano Safra 2021/2022, nos termos da documentação recebida. De imediato, o senhor Presidente comunicou que a mesma será baixada para estudos, junto à Comissão Técnica Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, na forma regimental. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente comunicou aos vereadores inscritos, que façam uso da palavra junto aos microfones individuais instalados na própria “Mesa de Trabalho”, obedecendo as normas regimentais da tribuna livre. Em cumprimento ao **Art. 90, III, § 2º, 3º e 4º- I e II**, do Novo Regimento Interno desta Casa. Dito isto, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra a primeira sorteada, Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**. Abriu mão do seu espaço, nesta noite. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao segundo sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Na oportunidade, abriu mão do seu espaço, nesta noite. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra a terceira sorteada, Vereadora **MARCELA MACHRY EGGERS**. Na oportunidade, abriu mão do seu espaço, nesta noite. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao quarto sorteado, Vereador **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**. Na oportunidade, abriu mão do seu espaço, nesta noite. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao quinto sorteado, Vereador **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**. Na oportunidade, disse quer falar hoje um pouco sobre o “Parque Municipal das Orquídeas”. Quero pedir ao Secretário de Obras que providencie datas programadas pra limpeza porque a gente passa por lá e tem muito depósito de material de asfalto que já está há mais de um ano lá dentro e eu vejo ali que isso é pra gente um “cartão de visita” pro Município ai mesmo tempo, solicito que, se pudessem instalar de repente algumas churrasqueiras, algumas pias ou uma área de camping para as crianças poderem brincar porque eu vejo assim; daqui a pouco, amanhã ou depois, de repente vai passar logo essa Covid e vamos ter uma vida normal. Se talvez o Secretário puder, talvez em cada trinta dias fazer uma limpeza lá seria interessante pra gente porque no momento lá está bem complicado mas logo a gente vai voltar à vida normal. Por enquanto, seria isso. Obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao sexto sorteado, Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**. Na oportunidade, inicialmente, referiu-se acerca de uma Indicação de sua autoria,



apresentada em outra oportunidade, com relação ao Vale Alimentação, que vinha sendo descontado caso o funcionário falhasse mais de 30 dias. Isso vem acontecendo muito nos últimos tempos; teve também a pandemia onde muitos funcionários foram prejudicados, inclusive eu. Alguns ficaram mais de dois meses sem receber por terem ficado em isolamento. Eu acho muito justo agora que passou pelo Executivo e veio agora pra nós esse projeto. Tomara que seja aprovado pela nossa Casa porque é muito importante. Ele trata, principalmente de rever a Lei do Vale Alimentação em torno de quem faltar mais de 4 dias porque tem mais os outros dias ainda que o pessoal precisa se alimentar e não é justo por causa de uma pandemia ou outros motivos de doença eles perderem o mês todo. Pelo que eu vi aqui eles vão colocar proporcional aos dias que não trabalhou. Isso é mais que justo e isso já vinha vindo em outros Municípios da região. É um pedido feito por vários colegas; várias pessoas porque foram realmente muito prejudicados nesses últimos tempos. Era isso. Meu muito obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao sétimo sorteado, Vereador **RONY STÖHR**. Na oportunidade, disse: o que me traz hoje aqui é fazer um comentário sobre a Indicação de minha autoria, hoje em pauta nesta Casa, através da qual estou sugerindo ao Executivo que estude a possibilidade de rever a cobrança do IPTU. Há uma reclamação e é um pedido de muitos contribuintes que está um valor meio alto. Aí estou pedindo para rever essa Lei. Outro assunto seria, que cabe e está dentro dessa lei também, é uma cobrança que está sendo feita na Secretaria da Agricultura. Na realidade, o produtor rural tem que fazer um Requerimento para ter o relatório da sua venda durante o ano inteiro, então eu acho "não certo" essa cobrança e também da forma pois ele tem que fazer um Requerimento pedindo um relatório do que ele vendeu durante o ano inteiro e ainda ele tem que pagar e tem que se deslocar duas vezes pra Secretaria ou Prefeitura para ter esse documento em mãos. Ele precisa desse documento pra fazer Declaração de Renda; para financiamento em bancos; ele precisa desse relatório, por isso que eu acho que não precisava porque nós somos um município agrícola e o produtor tanto contribui pro município e eu acho que ele não precisaria dessa burocracia; eu entendo assim; pra mim é uma burocracia que está sendo feita ao produtor, o deslocamento e a cobrança ainda numa taxa; também pediria ao Executivo pra rever essa cobrança e essas condições que estão sendo feitas ao produtor. Era isso. Meu muito obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente passou a presidência ao Vereador Rony Stöhr, Vice-Presidente,



para que pudesse se pronunciar, e como Presidente da Mesa, passou a palavra ao Vereador **OSMAR RENÊ BICK**, que, na condição de simples vereador, inicialmente, após as saudações, disse: quero falar um pouco a respeito da reinauguração da Calçados Beira Rio, aonde pode participar pouca gente; o Prefeito, Vice e Presidente da Câmara, os demais Vereadores não puderam. Dizer a vocês que é uma obra fantástica; é uma coisa de primeiro mundo hoje o que foi feito em nosso Município; é um exemplo de empresa; seu Roberto Argenta é um administrador, uma pessoa simples; uma pessoa visionária que viu em nosso Município um povo trabalhador e investiu aqui. Dizer pra vocês que tentei representar o grupo todo dos vereadores lá à frente da inauguração já que não foi aberto a todos os vereadores; o convite foi feito ao Presidente e então, na minha condição de Presidente tentei representá-los. Agradecer ao seu Roberto Argenta pela reabertura e está aí novamente funcionando essa empresa em nosso Município e que é de grande importância social, econômica e política para nós também, então, uma saudação ao seu Roberto Argenta que é uma pessoa visionária. Quanto a essa questão aí colocada à pouco pelo Vereador Rony, eu acho que a questão da cobrança aí é uma coisa que tem que ser revista pois o colono já vem duas vezes na secretaria e de repente, quando vê, pudesse ter ali, junto à Secretaria a disponibilidade; não sei se há possibilidade ou não, mas concordo com o colega Rony que tem que ser revisto isso aí. Seria isso. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente, ao retomar seu cargo, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson Luis Kirch**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contas Públicas**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como N° 044/2021.



Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei N° 044/2021**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contas Públicas**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como N° 045/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei N° 045/2021**, epigrafado no item “1º.b” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contas Públicas**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como N° 046/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei N° 046/2021**, epigrafado no item “1º.c” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como N° 047/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei N° 047/2021**, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como N° 048/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei N° 048/2021**, epigrafado no item “2º.b” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como N° 049/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei N° 049/2021**, epigrafado



no item “2º.c” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº **050/2021**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 050/2021**, epigrafado no item “2º.d” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, manifestaram-se os Vereadores: **Rony:** senhor Presidente, eu quero deixar o meu comentário a respeito desse projeto. Eu não vou ser contra o projeto mas quero deixar meu comentário. Eu acho que não é o momento de nós aprovar um projeto dessa envergadura. Acho que com um problema como nós temos num País inteiro, numa pandemia da qual estamos passando; eu acho que há cerca de três semanas atras nós tínhamos o comércio fechado por três semanas ou quase um mês; vamos estar preocupados com uma cesta básica? Eu acho que não era o momento. É o que eu quero deixar registrado nesse projeto. Meu muito obrigado. **Emerson:** senhor Presidente, só para esclarecer, quando foi feito esse projeto, se beneficiou, no caso, o bom trabalhador porque no momento que tu tens uma falta, se rivesse 4 faltas perdia o rancho integral. O que acontece na época da pandemia, algumas injustiças; as vezes a pessoa não estava doente; ela tinha sintomas; ela tinha que ir no médico e ficar duas semanas em casa. Nessas duas semanas, dez dias, ficava em casa e as vezes encaixava em dois meses; as vezes até 8 dias se encaixava em dois meses e não recebia o rancho, então, a associação dos funcionários se reuniu com o Prefeito e viram uma forma de viabilizar isso melhor, então foi feito assim; as outras alternativas todas ficam; as férias; qualquer licença que tirar não recebe; fica como era antes só que no momento em que bota um Atestado, se botou 4 dias de Atestado vai perder os 4 dias de Vale Alimentação e não como era, um mês inteiro então, muito em decorrência da epidemia muitos servidores injustamente perderam até por dois meses por causa de um Atestado se encaixar naqueles 4 dias para um mês e 4 dias para o outro. Só queria esclarecer isso aí. Obrigado. **Luciano:** só pra reforçar o que o colega Emerson falou. Realmente, nós tivemos vários colegas, várias pessoas que foram prejudicadas com isso e eu acredito que não é de deixar para outra hora porque já perderam demais, principalmente o pessoal que está na linha de frente que estão trabalhando direto e estão sendo prejudicados com isso e se vocês forem ver, muita gente foi prejudicada injustamente; perder dois meses

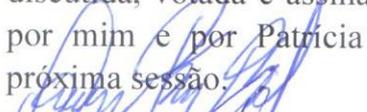


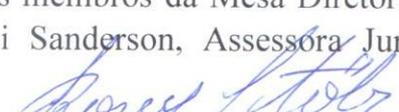
e estão lá trabalhando o restante do mês inteiro, eu acho que tem que ser revisto isso aí. Era isso. Novamente **Rony**: o servidor público tem esse privilégio né; quantas pessoas não tem esse privilégio? É o que eu tinha pra dizer. **Clair**: também quero me manifestar; não que não mereçam mas eu acho que em tempos tão difíceis; claro que pode se fazer alguns ajustes mas que nem os trabalhadores das empresas privadas, se faltarem algumas horas já perdem o rancho também, então não é assim muito justo, pensando por eles também porque temos muitos trabalhadores que fazem de um tudo pra conseguir cumprir os trinta dias pra não ter nada, nem uma hora de falta, nenhum atraso nem nada, pra não perder o rancho, então eu acho quem fica um pouco difícil pra eles também porque todos os outros servidores públicos já tem muitas vantagens em algumas coisas como “feriados” e tudo mais que os servidores privados não tem, então agora com isso ali eu também acredito que os funcionários de firmas privadas também ficariam felizes se eles não perdessem is ranchos deles se fosse por um Atestado, então, acho que fica por ali também o critério; acho que fica na nossa cabeça também de pensar nisso.

Gustavo: senhor Presidente, eu sou a favor do projeto pois ele não gera nenhum ônus ao Município, pois a gente não está ampliando benefício nem algo do tipo. A gente só está deixando ele mais justo. É claro que empresas privadas seria muito bom se também fosse assim, porém as empresas não pensam dessa forma e a gente que tem condições de assegurar esse benefício pro trabalhador, servidor público, acho que é justo. **Votação**: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei N° 01/2021**, da Mesa Diretora, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, apresentado no item “3º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação**: Aprovado por unanimidade. Assim sendo, será remetido ao Executivo Municipal para sanção. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Decreto N° 01/2021**, da Mesa Diretora, que “**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS SENHORES ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018**”, apresentado no item “3º.b” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação**: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador **Rony**, apresentada no Expediente desta

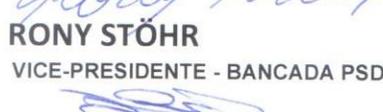


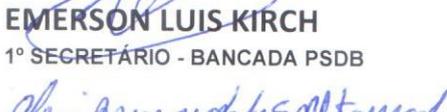
sessão, solicitando *“Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de reavaliar a Lei de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em especial nas propriedades que fazem divisa com a RSC 453, neste, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Da mesma forma, comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador Daniel, apresentada no Expediente desta sessão, solicitando *“Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, providencias acerca da limpeza periódica (cada 30 dias ou menos) do “Parque Municipal das Orquídeas”, localizado na Vila Santo Antônio, neste, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências”*. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata N° 07/2021**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 06 de abril de 2021. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para **“explicações pessoais”**, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **20 de abril** com início *excepcionalmente* no horário das **18:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:30 (dezenove) horas (trinta) minutos**. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim e por Patricia Lanzini Sanderson, Assessora Jurídica desta Casa, na próxima sessão.*

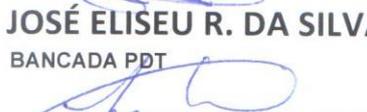

OSMAR RENÉ BICK
PRESIDENTE - BANCADA PSDB


RONY STÖHR
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB


EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB


JOSÉ ELISEU R. DA SILVA
BANCADA PDT


CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP


LUCIANO ANDRÉ VARGAS
BANCADA MDB


GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA MDB


MARCELA MÁCHRY EGGERS
BANCADA PDT


DANIEL FAGUNDES DA SILVA
BANCADA PP


Bel. PATRÍCIA L. SANDERSON
OAB/RS N° 44.465 Assessora Jurídica do Legislativo


CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo